|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 180/2016**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO CEMARS (CENTRO EDUCACIONAL MANUEL REMÍGIO DOS SANTOS), LOCALIZADO NA RUA ESTUDANTE OLIVEIROS FERNANDES FILHO, 20, CONJUNTO DOS PROFESSORES, BAIRRO BANCÁRIOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO POR GILVANIRA REMÍGIO DOS SANTOS- ME– CNPJ 01.740.184/0001-99.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 109/2016, exarado no Processo nº 0024448-4/2015, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 3 (três) anos, a autorização para o funcionamento da Educação Infantil ministrada no CEMARS (Centro Educacional Manuel Remígio dos Santos), localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido por Gilvanira Remígio dos Santos- ME– CNPJ 01.740.184/0001-99.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos realizados pelos alunos, de 20 de abril de 2004 até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 28 de julho de 2016.

# JANINE MARTA COELHO RODRIGUES

**Presidente**

# FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES

**Relator**